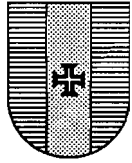


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 109

Quarta - feira, 16 de Dezembro de 1998

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 199/98

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 30/97, de 14 de Abril.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
RectificaçãoSECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 199/98

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 30/97, de 14 de Abril e publicada no Jornal Oficial n.º 49, I Série, de 07 de Maio, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1. - O n.º 1 da Portaria n.º 30/97 de 14 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

" 1. Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada de "Construção da escola básica das figueirinhas - Caniço - Santa Cruz", adjudicados à firma António F. F. Catanho, Ldª encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997	68.364.743\$00
Ano económico de 1998	160.614.779\$00"

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/11/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º. 167/98, publicada no JORAM n.º. 86, I Série, de 29 de Outubro de 1998, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No ponto 1, onde se lê:

"Ao quadro de pessoal, publicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º. 18/93/M, de 13 de Setembro, é acrescentado um lugar de Chefe de Secção."

deve ler-se:

"Ao quadro de pessoal, publicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º. 18/93/M, de 13 de Setembro, é acrescentado um lugar de Chefe de Repartição e um lugar de Chefe de Secção."

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, 14 de Dezembro de 1998.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"